

PORTARIA Nº 0514/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4146/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBRO RESPONSÁVEL
07/05/2021 a 10/05/2021	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assistente: Rayane Cristina Beato Oliveira
14/05/2021 a 17/05/2021	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assistente: Aglaia Pinto de Freitas Vieira Graddi
21/05/2021 a 24/05/2021	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assistente: Rayane Cristina Beato Oliveira
28/05/2021 a 31/05/2021	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior - Diamantino Assistente: Eloísa Escobar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4122b6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar